



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 21 de agosto de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Gabinete Vereador Bobilel Castilho

Referência:

Processo nº 1579/2026

Proposição: Indicação nº 463/2026

Autoria: Bobilel Castilho

Ementa: O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos, administrativos e de viabilidade visando à implantação, em caráter experimental, de ônibus, linhas ou horários específicos do transporte coletivo municipal destinados exclusivamente às mulheres, como medida de prevenção ao assédio, à importunação sexual e a outras formas de violência no transporte público de Embu das Artes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Propositura Repetida

Descrição:

Informamos ao Vereador que esta indicação está idêntica à indicação anterior aprovada por Vereador desta Legislatura.

Indicação 151/2026 - Vereadora Aline Santos

Solicito, diante disso, qual trâmite devemos estabelecer, prosseguir com Trâmite ou Retirar a propositura.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003000390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Próxima Fase: Verificar Duplicidade

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003000390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003000390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **21/08/2026 08:17**

Checksum: **4BDE31A9919BCC4D3ABC54C56DED68342C4B0BAA9F1DE90F38BB0460ED196A61**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003000390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.